

L E I N. 9.733, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Denomina a quadra de esportes do bairro Vila Adriana de Quadra Poliesportiva Igor Vinicius dos Santos Camargo.

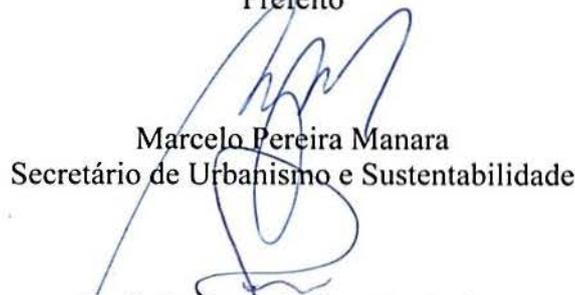
**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

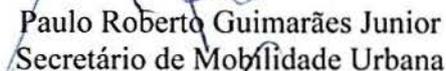
Art. 1º Fica a quadra de esportes do bairro Vila Adriana denominada de Quadra Poliesportiva Igor Vinicius dos Santos Camargo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de maio de 2018.

  
Felicio Ramuth  
Prefeito

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

  
Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana

  
Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 124/2018, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)